



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO: Bacharelado em Administração
DISCIPLINA: Gestão e Planejamento Tributário
ANO LETIVO: 2018.2
SEMESTRE: 8º
TURNO: Noturno
CARGA HORÁRIA: 60h
PROFESSORA: Lúcia Claudia Alves Chaves

2. EMENTA

Estrutura e dinâmica da gestão tributária. Elisão e Evasão fiscal: fundamentos e elaboração do planejamento tributário. Racionalização de procedimentos. Planejamento tributário internacional. Incentivos Fiscais regionais e setoriais.

3. OBJETIVOS DA DISCIPLINA

3.1 Objetivo Geral

Proporcionar o conhecimento básico da gestão tributária, visando dar subsídios para a formação profissional.

3.2 Objetivos Específicos

- Contextualizar os conceitos básicos do planejamento tributário.
- Apresentar um planejamento tributário.
- Desenvolver o entendimento da gestão tributária.
- Abordar o planejamento tributário internacional.
- Dimensionar a importância dos incentivos fiscais regionais.
- Analisar o planejamento tributário.

4. METODOLOGIA DE ENSINO

- Aula Expositiva.
- Estudos e discussões sobre a aplicabilidade do planejamento tributário na administração da empresa.
- Trabalhos em grupo e discussão de estudos de casos.
- Fichamento de conteúdos temáticos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Estrutura e dinâmica da gestão tributária.
- Elisão e Evasão fiscal.
- Elaboração do planejamento tributário.
- Planejamento tributário internacional.
- Incentivos Fiscais regionais.
- Incentivos Fiscais setoriais.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para o aluno ser aprovado é necessário, além da frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, obter o mínimo da nota 5,0 (cinco) no resultado final da disciplina.

A obtenção da nota final dar-se-á através de avaliações, trabalhos, fichamentos e processos afins, dependendo das características específicas dos tópicos abordados, cabendo ao professor estabelecer as normas e os critérios de avaliação.

A nota final será calculada pelo resultado da soma das duas avaliações parciais, somada a avaliação final, dividindo os três instrumentos avaliativos por dois, obtendo a nota final, adotando para tal, uma escala de zero a dez para o resultado final.

$$NF = \frac{(A.P.1^* + A.P.2^{**}) + (A.F^{***})}{2}$$

* Avaliação Parcial 1: (Valor: 5,0 pontos).

** Avaliação Parcial 2: (Valor: 5,0 pontos).

*** Avaliação Final: (Valor: 10 pontos).

7. REFERÊNCIAS

7.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Imposto de renda das empresas**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS, IR**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FABRETTI, Láudio Camargo. **ContabilidadeTributária**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

7.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. **Imposto de renda das empresas**. 29ª Edição. São Paulo: IR Public, 2005.

ICHIHARA, Yoschiaki. **Direito tributário**. 12ª Edição. São Paulo: Atlas, 2003.

Assinatura do(a) Professor(a)	Coordenador(a) do Curso